

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 0706001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024

A Câmara Municipal de Goianinha/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.932.977/0001-63, com sede na Rua Dr. João Primenio, 95, Centro, Goianinha/RN, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Cesar Veras de Freitas, Presidente da Câmara Municipal, CPF nº 837.109.144-34, RESOLVE EXTINGUIR UNILATERALMENTE O CONTRATO nº 0706001/2024, celebrado com a empresa Raquel Oliveira da Silva, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.588.655/0001-00, decorrente da dispensa de licitação nº 11/2024, processo administrativo nº 116/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO

Fica extinto unilateralmente, a partir da presente data, o Contrato nº 0706001, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha, conforme estabelecido nas cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS

A extinção ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos do art. 137, inciso I c/c art. 138, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de EXTINÇÃO UNILATERAL será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

E por assim decidir, lavra-se o presente termo.

Goianinha/RN, 05 de julho de 2024

ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
CPF nº 837.109.144-34
Presidente da Câmara

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 60627557

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/07/2024. EDIÇÃO 1941. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>